



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

**PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

O Município de Marabá, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro, ambos designados pela Portaria Nº 540/2017-GP, de 01 de fevereiro de 2017, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão**, forma **eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 46.867/2017-PMM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo diário odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – OBJETO;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

**2 DA ABERTURA**

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**DIA: 22/06/2017 - HORÁRIO: 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF).

**LOCAL:** via Internet, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no **COMPRASNET**, até às 08:59 horas do dia 22/06/2017 (Horário de Brasília-DF).

**Local de Atendimento ao Público e Recebimento de Documentos:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - PMM, situada, localizada na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Nova Marabá, CEP: 68.508-070, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h.

**Informações e-mail:** [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br) **UASG: 925213**

2.2 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

3.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e subseqüente



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- encaminhamento de proposta de preço, o valor unitário e total, em data e horário previsto neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 3.2 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.3 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**
- 3.3.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.  
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 3.3.2 Para efeito do disposto no subitem 3.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:  
I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;  
II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 3.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;  
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitem 3.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.  
§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 3.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.  
§ 2º O disposto no subitem 3.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.  
§ 3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 3.3.3 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
- 3.3.4 Para o cumprimento do disposto no subitem 3.3.3, a administração pública estabelece, exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- b) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado.
- c) Este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Inciso II do art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 06/2016).
- 3.4 **DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA.**  
Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores”, disponibilizado no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 3.4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
- 3.4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.4.3 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à PMM, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**3.5 Neste certame serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:**

3.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.5.2 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**3.6 Não poderão participar deste Pregão:**

3.6.1 empresas que não atenderem às condições deste Edital;

3.6.2 empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.6.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;

3.6.4 empresas reunidas em consórcio controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja a forma de constituição das empresas reunidas em consórcio;

3.6.5 servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.6.6 estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

3.6.7 as empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;

3.6.8 o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**

3.6.9 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – **art. 9º, da Lei 8.666/93;** ou

3.6.10 servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – **art. 9º, da Lei 8.666/93.**

**4 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 Conforme previsto no art. 18, do Decreto Nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Marabá, sito no prédio da SEVOP, Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá – PA, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@maraba.pa.gov.br**, no prazo mencionado.

4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 18 do Decreto Nº 5.450/2005;

4.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

4.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço **licitacao@maraba.pa.gov.br**, cabendo ao Pregoeiro esclarecer pelo mesmo veículo.

**5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Marabá, ou ainda, por qualquer servidor membro de sua Equipe de Apoio.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



5.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.

5.3 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais.

**6 DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário definidos no item 2.1 deste ato convocatório.

6.1.1 Como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da habilitação.

6.1.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**6.2 A proposta eletrônica deverá conter as seguintes informações:**

6.2.1 a quantidade, descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II - Objeto, valor unitário e total por item, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública.

6.2.1.1 **No caso do objeto desta licitação, deverá ser informada a marca e o fabricante do produto ofertado.**

**6.3 A LICITANTE:**

6.3.1 será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3.2 é incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.

6.3.3 até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, poderá acessar o sistema Comprasnet para retirar, alterar ou complementar a proposta eletrônica formulada. A partir do início da sessão pública, não poderá alterar ou retirar a(s) proposta(s) formulada(s), e encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

6.3.4 Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.

**7 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO**

7.1 A proposta será recebida no valor de cada item do objeto deste Edital, a partir da disponibilização do Edital do Pregão no COMPRASNET até a data e horário definidos no Item 2.1 deste ato convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e na forma no Item 6.2 deste Edital.

7.2 A partir da data e horário definidos no Item 02, subitem 2.1 deste ato convocatório terá início a sessão pública deste Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências do Item 6.2, dando sequência com a etapa de lances.

7.2.1 As propostas em desconformidade com as exigências do Item 6.2, serão desclassificadas.

**8 DA ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO.**

**8.1 ETAPA DE LANCES**

8.1.1 Após a classificação das propostas, terá início a etapa competitiva, quando os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e com um intervalo de no mínimo 20 (vinte) segundos entre seus lances.

8.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do detentor do lance.

8.1.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, quando o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.1.7 Findo a etapa de lances e na ocorrência do empate ficto, proceder-se-á da forma prevista no Item 3.3.2, e no caso de empate tradicional prevalecerá o que primeiro registrar sua proposta ou lance.
- 8.1.8 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.1.9 Na eventualidade de a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 8.2 PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES:
- 8.2.1 A(s) licitante(s) que tiver(em) ofertado o menor preço para um determinado item no presente pregão, **deverá(ão) encaminhar** ao pregoeiro, no prazo máximo de até 3 (três) horas, contadas da convocação, para o portal Comprasnet funcionalidade ENVIAR ANEXO, em **um único arquivo PDF ou compactado (zipado)**, cópia digitalizada da proposta e planilha de preços, com todas as informações requeridas no Item 9, acompanhada da documentação de habilitação requerida no Item 12.1.
- 8.2.1.1 Os originais da proposta e documentação ou cópia autenticada da mesma, deverão ser encaminhados à CPL, no seguinte endereço: sala da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Marabá, sito no prédio da SEVOP, Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA, impreterivelmente, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação citada no subitem 8.2.1.
- 8.3 O licitante que registrar o menor preço e ainda aqueles que, na ordem classificatória, tenham sido convocados, não anexarem proposta comercial e documentação de habilitação completa, válida e atualizada, no prazo máximo de até 03 (três) horas contadas da convocação, ou deixar de apresentar na sede da CPL os originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, terá sua proposta recusada ou inabilitada.
- 8.3.1 Visando maior celeridade, a critério do pregoeiro, poderá ser convocada mais de uma empresa após o término da disputa dos lances, a apresentar propostas e documentos, seguindo a ordem crescente de classificação para serem analisadas de uma só vez, otimizando perdas de tempo caso o menor preço não atenda às exigências editalícias, que deverão ser encaminhadas nos mesmos prazos e formas dispostos nos subitens 8.2.1 e 8.2.1.1.
- 9 DA PROPOSTA IMPRESSA**
- 9.1 **A proposta de preço (impressa) deverá ser anexada no portal Comprasnet (prazo de 3 horas) e apresentada na sede da CPL (prazo de 3 dias úteis), sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:**
- 9.1.1 razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e se possível correio eletrônico (e-mail);
- 9.1.2 prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;
- 9.1.3 o valor da proposta de preço, com indicação do valor unitário e total, realinhado aos lances vencedores, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente.
- 9.1.4 Especificação de forma clara e completa do objeto, obedecendo a mesma ordem de especificação constante no Anexo II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição. **No caso do objeto desta licitação, deverá ser informada a marca e o fabricante do produto ofertado.**
- 9.1.5 O prazo e forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
- 9.1.6 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.
- 9.1.7 Assinatura do seu representante legal.
- 9.2 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 9.3 Toda proposta entregue deverá constar prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 9.3.1 Na proposta deverá constar o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, a mesma deverá atender todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.
- 9.3.2 Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital;
- 9.4 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade previstas neste edital.
- 9.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação deste, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5.1 Ocorrendo à situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.
- 9.6 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus Anexos. Eventuais proposições de produtos que não correspondam às especificações contidas nos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Objeto, ou que estabeleçam vínculo à proposta de outro licitante, serão desconsideradas.
- 10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**
- 10.1 Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 10.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante, que tiver ofertado o MENOR PREÇO, será declarado vencedor.
- 10.3 Aceita a proposta, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço menor, bem assim como decidir sobre sua aceitação, podendo recusar valores superiores ao estimado pelo Município de Marabá.
- 10.4 Serão desclassificadas e/ou recusadas as propostas:**
- a) que não atendam às exigências do ato convocatório constante no subitem 6.2 e item 9, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
  - b) que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes;
  - d) que, após a fase de lances, ofertem valores superiores ao estimado pela administração ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
  - e) que não apresentem as especificações exigidas, trazendo somente expressões tais como: conforme o edital, de acordo com o edital ou expressões similares passíveis de inúmeras interpretações.
- 10.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 10.6 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 10.7 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos itens cotados.
- 11 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**
- 11.1 Os preços cobrados pelo fornecimento dos materiais, equipamentos e kit's odontológicos deverão estar de acordo com as estimativas, constantes no termo de referência e no objeto, respectivamente Anexos I e II, deste edital, para que sejam considerados aceitáveis.
- 12 DA HABILITAÇÃO**
- 12.1 Para habilitação o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:
- I – habilitação jurídica:**
- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
  - b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**II – regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio ou sede do licitante.
- d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**III - qualificação econômico-financeira:**

- a) Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis (DRE) vigentes, já exigíveis e apresentados **na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
- a.1) Para **sociedade empresária**, o Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis vigentes devem ser apresentados:
- a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);  
Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
- a.1.3) Assinatura do Profissional de Contabilidade e do titular ou representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e na DRE;
- a.2) Para **sociedades anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1 (um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**ILC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE**

- Obs.:** 1. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.
2. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

**IV - qualificação técnica:**

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação. **OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.**
- b) Comprovação da regularidade junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença de Vigilância Sanitária ou documento correspondente (municipal ou estadual);
- c) Apresentar Registro do produto junto a ANVISA em plena validade, quando for o caso, indicando o número do item correspondente na licitação. **(Tal documentação deverá ser apresentada indicando-se em cada registro apresentado o número do item, conforme Objeto - Anexo II, que corresponde ao produto ofertado, caso o material cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do registro).**
- 12.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, deverá ser emitida pela empresa licitante no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e, poderá ser utilizada para substituir os itens 6.3, II, "c", "d", "e", "f", e III, "a" (quando constar dos índices extraídos do balanço) da habilitação. **Não será aceito SICAF emitido por terceiros;**
- 12.2.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 12.3 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC n.º 123/2006.
- 12.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.4 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.
- 12.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 12.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 12.6 A consulta ao CEIS será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.7.1 Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 12.8 Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1 Após a aceitação da proposta comercial, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer do resultado do pregão, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.1.1 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.
- 13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 13.3 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 13.5 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:
- I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CPL/PMM, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:
    - a) anulação ou revogação da licitação;
    - b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
    - c) aplicação das penas previstas neste Edital;
  - II - pedido de reconsideração da aplicação da pena prevista neste Edital, interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação do ato.
  - III - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 13.6 O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666, de 1993).
- 13.7 A intimação dos atos referidos no subitem 13.5, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.
- 13.8 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 13.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 2.1, nos dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

**14 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 14.1 **Em não havendo recursos e sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM o objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor.**
- 14.2 Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 14.3 Após a adjudicação, a autoridade competente homologará a licitação, e convocará o adjudicatário para retirar a Nota de Empenho.

**15 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas de materiais, equipamentos e kit's odontológicos, nos termos do art 3º, II, do Decreto Municipal Nº 347/2013.
- 15.2 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS será a gerenciadora do Registro de Preços.
- 15.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 15.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 15.6 O valor ofertado nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 15.7 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do artigo 22º, do Decreto Municipal 347/2013.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 15.8 Salvo nova designação da Secretaria demandante, o servidor responsável pela gerência da ata de registro de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerados em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 15.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º, Decreto Municipal 347/2013); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º, Decreto Municipal 347/2013).

## **16 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.2.1 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados. Conforme item 16.5 deste Edital.
- 16.8 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 347, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 16.11 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## **17 DA CONTRATAÇÃO**

- 17.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei nº. 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto n.º 5.450, de 2014, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Marabá.
- 17.2 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.
- 17.2.1 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 17.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 25.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 2002, no artigo 28 do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais normas pertinentes.



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 17.4 Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, por meio de consulta on-line ao SICAF, a comprovação de regularidade da documentação e habilitação parcial do licitante vencedor, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- 17.4.1 Caso o licitante vencedor não esteja habilitado no SICAF, poderá apresentar documentação atualizada, de conformidade com o Decreto Nº 4.485, de 2002, antes da contratação.
- 17.4.2 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 17.4 e 17.4.1, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 17.5 O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou outra imprensa adequada ao recurso.
- 17.6 Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e união ou outra imprensa adequada ao recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**18.1 Caberá à Secretaria Demandante:**

- 18.1.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 18.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 18.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 18.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 18.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 18.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
- 18.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente da Secretaria Demandante.
- 18.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 18.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

**18.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:**

- 18.2.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 18.2.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 18.2.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.2.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuar-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 18.2.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 18.2.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 18.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 18.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 18.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 18.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 18.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 18.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 18.2.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados;
- 18.2.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema na prestação do objeto pela CONTRATANTE;
- 18.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 18.2.16 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 18.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 18.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 18.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 18.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.

**19 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

- 19.1 À licitante vencedora caberá, ainda:
- 19.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Demandante.
- 19.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele.
- 19.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 19.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 19.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 19.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Secretaria Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Demandante.

**20 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 20.1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 20.1.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Secretaria Demandante.
- 20.1.2 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Pregão.

**21 DO FORNECIMENTO**

- 21.1 O Contrato compreende o fornecimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto, nos prazos e forma ali referendados, sendo que todos os custos com o cumprimento do contrato correrão por conta do contratado.

**22 DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTO**

- 22.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) discriminado(s) no termo de referência – anexo I, representando a Secretaria Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666/98.
- 22.2 A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 22.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 22.4 O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência, ou a outros servidores designados para esse fim.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**23 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

23.1 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o disposto no artigo 7º, §2º, Decreto Municipal n.º 347/2014.

**24 DO PAGAMENTO**

24.1 O pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, objeto do contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos;

24.2 Serão pagos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento para liquidação e pagamento da despesa pela Secretaria demandante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação dos documentos fiscais hábil de cobrança devidamente certificado pela fiscalização do Contratante, que verificará o regular cumprimento das obrigações da Contratada.

24.3 O Município de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

24.4 O Município de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

24.5 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos produtos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- 24.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 24.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$  onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

24.7 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

**25 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

25.1 Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) Não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

25.2 O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa de mora e multa por inexecução contratual;

III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 25.2.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.
- 25.2.3 As sanções aplicadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF pelo CONTRATANTE.
- 25.2.3.10 CONTRATANTE comunicará, por escrito, à CONTRATADA que a sanção foi registrada no SICAF.
- 25.3 A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:  
I - as multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;  
II - caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;  
III - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor Municipal.
- 25.4 A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:  
I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;  
II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 25.4.1 No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II, ambos do subitem 25.4.
- 25.5 A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.
- 25.5.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.
- 25.5.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.
- 25.6 A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:  
I - de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao material ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória deste contrato;  
II - 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto para a contratação, pela:  
a) recusa injustificada em apresentar a garantia prevista neste certame;  
b) inexecução total do contrato;  
c) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.
- 25.7 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:  
I - por até 6 (seis) meses:  
a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;  
b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, na forma dos subitens 25.3, 25.4 e 25.5 deste edital;  
II - por até 02 (dois) anos:  
a) não conclusão do fornecimento contratado;  
b) prestação do fornecimento em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Serviço ou documento equivalente, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;  
c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;  
d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;  
e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;  
f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;  
g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;  
h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.
- 25.8 A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.
- 25.8.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:
- I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;
  - II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.
- 25.8.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 25.9 Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.
- 25.9.1 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 25.9.2 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:
- a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste certame;
  - b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor Municipal.
- 25.10 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 25.11 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.
- 25.12 O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer fornecimento referente ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.
- 25.12.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.
- 26 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 26.1 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 26.2 A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 26.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Marabá.
- 26.4 A critério da Secretaria Demandante, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 26.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão das formalidades.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 26.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 26.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 26.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 26.11 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente em campo próprio, pelo Sistema Eletrônico, conforme previsto no item 4 deste Edital, devendo ser respondidas pelo mesmo Sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 26.12 Cópias do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 26.13 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer/2017-PROGEM, de 31 de maio de 2017, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.
- 27 DO FORO**
- 27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Marabá (PA), 06 de junho de 2017.

**Pregoeiro CPL/PMM**

Raphael Cota Dias

**Equipe de Apoio**

Antônia Barroso Mota Gomes

Rodrigo Sousa Barros

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Fledinaldo Oliveira Lima



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Marabá, conforme especificações constantes deste Anexo I.

### **2. OBJETO**

2.1 Objeto da presente licitação o registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, especificações conforme anexo II deste edital.

### **3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO**

3.1 **A proposta das Empresas deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do material.**

3.2 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do lote e data de validade de cada produto, nº do pregão e nº do contrato.

### **4. FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

4.1 A entrega do objeto será feita de forma diferida, mediante solicitação do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, durante 12 (doze) Meses.

4.2 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

#### **4.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

4.3.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;

4.3.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;

4.3.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

### **5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Francisco Adriano Alves dos Santos** - Coordenador Administrativo do Almojarifado SMS

**Zenaide de Moraes Fernandes** - Assessora Especial SMS

### **6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Maria Sampaio de Freitas Gomes** - Coordenadora Compras e Ata SMS

**Jhones Gomes Resplandes** - Assessor Especial SMS

### **7. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES**

7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**8. JUSTIFICATIVAS**

8.1 Para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Marabá, vinculadas à rede SUS, ligados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, para cumprimento das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, bem como para a atuação dos profissionais da área.

**9. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM**

9.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá.

**10. DA ESTIMATIVA**

10.1 Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

10.2 O critério de Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances vencedores.

10.3 A despesa está estimada em R\$ 2.552.100,35 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cem reais e trinta e cinco centavos), para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.

**11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO**

11.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Marabá.

**12. AMOSTRAS**

12.1 A licitante que ofertar o menor preço poderá ser convocada, quando necessário, a apresentar amostra dos produtos para análise do corpo técnico especializado da Secretaria Municipal de Saúde sob pena de desclassificação. Será analisada a verificação da compatibilidade do produto ofertado com a descrição exigida no Anexo II – Objeto deste Edital. O prazo de entrega das amostras será de 5 (cinco) dias corridos da solicitação.

**13. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

13.1 Os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

**14. ENTREGA**

14.1 Os objetos serão entregues mediante requisição do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na sede, localizada na Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, município de Marabá, Estado do Pará, das 08:00 às 14:00 horas, em no máximo 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da Secretaria demandante.

14.2 Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito consumo do mesmo. Informamos que no ato da entrega a mercadoria deverá ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade.

14.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.

14.4 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almojarifado.

**15. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

15.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da Secretaria, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**16. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

- 16.1 Será feito a cada 30 (trinta) dias, em até 10 (dez) dias após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo II, deste edital, mediante cortejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

**17. PAGAMENTO**

- 17.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 dias consecutivos, após o recebimento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.
- 17.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 17.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
- 17.4 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 17.5 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**18. METODOLOGIA**

- 18.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2013, do Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 19.1 As despesas serão pagas com recursos do Erário Municipal e Federal do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
- 19.2 A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2017. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 347/2013, elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.52 – Material Permanente.

**20. ADJUDICAÇÃO**

- 20.1 Será realizada por item.

**21. VIGÊNCIA**

- 21.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 21.2 DO CONTRATO: O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro de 2017.



**ESTADO DO PARÁ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



**ANEXO II - OBJETO**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	<b>ADESIVO (AGENTE DE UNIÃO)</b> Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, 2- hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3-dimetacrilato, compolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco na cor laranja, que permite saber o remanescente de adesivo no frasco (controle de estocagem), com tampa com mecanismo de trava, que não se desprende do frasco quando aberto, contendo 6 g. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	188	56,32	10.588,16	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
02	<b>AFASTADOR MINESSOTA</b>	UNIDADE	10	10,66	106,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
03	<b>ÁGUA DESTILADA</b> , não estéril para autoclave. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	GALÃO DE 5 LITROS	188	37,41	7.033,08	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
04	<b>AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA 30G CURTA</b> , descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote,	CAIXA	655	32,04	20.986,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.					
05	<b>AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA LONGA 27G</b> , descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	110	34,54	3.799,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
06	<b>ALICATE ORTODÔNTICO 139</b> Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável.	UNIDADE	3	76,69	230,07	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
07	<b>AMÁLGAMA EM CÁPSULAS CONTENDO LIMALHA DE PRATA + MERCÚRIO 02 PORÇÕES</b> ; Cristalização Regular; Partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2; Alta resistência à compressão; Composição: Prata 40%, Estando 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Caixa contendo 50 cápsulas; A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	POTE/PACOTE	218	182,60	39.806,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
08	<b>AMÁLGAMA EM CÁPSULAS CONTENDO LIMALHA DE PRATA+MERCURIO 01 PORÇÃO</b> ; Cristalização Regular; Partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2; Alta resistência à compressão; Composição: Prata 40%, Estando 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Caixa contendo 50 cápsulas; A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	POTE/PACOTE	203	114,11	23.164,33	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
09	<b>ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA</b> , acondicionado em tubetes de cristal, permitindo melhor visualização do refluxo e minimizando a dor na aplicação, êmbolos siliconizados que facilitam a aplicação, fórmula consagrada e com eficiência comprovada, embalado em blister com 10 tubetes, minimizando a contaminação. caixa com 50 tubetes de 1,8 ML acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes cada. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA COM 50 TUBETES	1.287	76,57	98.545,59	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



10	<b>ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA</b> , acondicionado em tubetes de cristal, permitindo melhor visualização do refluxo e minimizando a dor na aplicação, êmbolos siliconizados que facilitam a aplicação, fórmula consagrada e com eficiência comprovada, embalado em blister com 10 tubetes, minimizando a contaminação. caixa com 50 tubetes de 1,8 ML acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes cada. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA COM 50 TUBETES	429	76,57	32.848,53	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 09
11	<b>ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE ARTICAINA</b> a 4% com Vasoconstritor: epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	CAIXA COM 50 TUBETES	47	167,17	7.856,99	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
12	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRITOR</b> , tubetes com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA COM 50 TUBETES	78	101,26	7.898,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
13	<b>ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAÍNA 5% POTE C/ 12GR. Sabores variados. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	POTE	328	12,29	4.031,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
14	<b>APLICADOR DE MICROBRUSH MEDIO</b> para aplicação de adesivo caixa com 100 unidades. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	218	29,70	6.474,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
15	<b>ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ADULTO</b> , de nylon tipo Young forma 10 cm, para isolamento dental rígido. Esterilizável em autoclave.	UNIDADE	13	25,79	335,27	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
16	<b>BABADOR DESCARTÁVEL – Babador impermeável com duas camadas de papel absorvente e uma camada de plástico para uso odontológico. Embalagem contendo 100 unidades. trazendo os dados de identificação do material,</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES	421	23,92	10.070,32	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	<b>número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>					ME/EPP
17	<b>BANDEJA DE INOX NAS DIMENSÕES 22X09X1,5 CM</b>	UNIDADE	78	33,11	2.582,58	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
18	<b>BANDEJA DE INOX NAS DIMENSÕES 22X12X1,5 CM</b>	UNIDADE	78	53,16	4.146,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
19	<b>BANDEJA DE INOX NAS DIMENSÕES 22X17X1,5 CM</b>	UNIDADE	78	60,19	4.694,82	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
20	<b>BICARBONATO DE SÓDIO, apresentação ultrafina. Frasco de 100 g. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	FRASCO	203	18,70	3.796,10	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
21	<b>BRANCO DE ESPANHA</b> - Embalagem com 200g. Dureza relativamente baixa. Pó abrasivo finamente dividido. Material Carbonato Cálcio, Tipo Extraleve, Aspecto Físico Pó, Aplicação Confecção Pasta Polimento	FRASCO	6	14,95	89,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
22	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
23	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090 G, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	19,24	19.509,36	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
24	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1091, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	11,29	11.448,06	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



25	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMINDADE PLANA 1091 G, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	16,04	16.264,56	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
26	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMINDADE PLANA 1092, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	11,29	11.448,06	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
27	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMINDADE PLANA 1092 G, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	23,32	23.646,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
28	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMINDADE PLANA 1093, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	20,74	21.030,36	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
29	<b>BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMINDADE PLANA 1093 F, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO</b>	UNIDADE	1.014	25,51	25.867,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
30	<b>BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO Nº 1033</b>	UNIDADE	1.014	8,11	8.223,54	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
31	<b>BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO Nº 1034</b>	UNIDADE	1.014	24,01	24.346,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
32	<b>BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 G</b>	UNIDADE	1.014	29,68	30.095,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
33	<b>BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO Nº 1035</b>	UNIDADE	1.014	24,01	24.346,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



34	<b>BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 F</b>	UNIDADE	1.014	29,68	30.095,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
35	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011</b>	UNIDADE	1.014	5,73	5.810,22	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
36	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 HL</b>	UNIDADE	1.014	12,00	12.168,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
37	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL</b>	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
38	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 HL</b>	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
39	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014</b>	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
40	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014HL.</b>	UNIDADE	1.014	13,68	13.871,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
41	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL.</b>	UNIDADE	1.014	15,97	16.193,58	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
42	<b>BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL.</b>	UNIDADE	1.014	18,45	18.708,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



43	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1112 F</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	24,01	24.346,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
44	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1190 F</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	13,04	13.222,56	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
45	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1190 FF</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	14,54	14.743,56	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
46	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2135 F</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	11,29	11.448,06	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



47	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118 F</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
48	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118 FF</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	16,06	16.284,84	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
49	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3193 F</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	29,68	30.095,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
50	<b>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3195 FF</b> , para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes. Encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	24,01	24.346,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



51	<b>BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1031</b> , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	6,52	6.611,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
52	<b>BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1032</b> , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	6,52	6.611,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
53	<b>BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 3118</b> , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.014	9,70	9.835,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
54	<b>BROCA ENDODONTICA CARBIDE TIPO ENDO-Z</b>	UNIDADE	39	33,01	1.287,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
55	<b>BROCA ENDODONTICA DE LARGO 28MM DE METAL</b>	UNIDADE	39	29,26	1.141,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



56	<b>BROCA ENDODONTICA DE LARGO 32MM DE METAL</b>	UNIDADE	39	29,26	1.141,14	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
57	<b>BROCA GATES NÚMERO 01</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
58	<b>BROCA GATES NUMERO 02</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
59	<b>BROCA GATES NUMERO 02</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
60	<b>BROCA GATES NUMERO 03</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
61	<b>BROCA GATES NUMERO 04</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	número de registro no Ministério da Saúde.					
62	<b>BROCA GATES NUMERO 05</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
63	<b>BROCA GATES NUMERO 06</b> para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	39	29,01	1.131,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
64	<b>BROCA (PROPULSOR) LENTULO, Formato Espiral de aço inoxidável, de baixa rotação com 25mm de comprimento. Tamanhos: 001-004 (sortidas). Lista colorida indicativa de tamanhos ( 001 na cor vermelha), (002 na cor azul), (003 na cor: verde) e (004 na cor: preto).</b>	CAIXA	6	93,75	562,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
65	<b>BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 02 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTACAO</b>	UNIDADE	78	27,01	2.106,78	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
66	<b>BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 04 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTACAO</b>	UNIDADE	78	31,19	2.432,82	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
67	<b>BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 06 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTACAO</b>	UNIDADE	78	28,69	2.237,82	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



68	<b>BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA CARBIDE TRONCO CÔNICA 701, 25MM HASTE LONGA, PARA USO EM ALTA ROTACAO</b>	UNIDADE	78	28,69	2.237,82	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
69	<b>BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA CARBIDE TRONCO CÔNICA 702, 25MM HASTE LONGA, PARA USO EM ALTA ROTACAO</b>	UNIDADE	78	28,69	2.237,82	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
70	<b>BROÇA TRASNMETAL - BROCA ODONTOLOGICA METALICA PODENDO SER DE NÍQUEL-CROMO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALADIO</b>	UNIDADE	33	27,83	918,39	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
71	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1502 PM</b> Broca c/ corte 10, maxi-cut, diâmetro de 2,3mm, anel azul.	UNIDADE	8	25,44	203,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
72	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1506 PM</b> - Broca c/ corte 10, maxi-cut, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul.	UNIDADE	8	25,44	203,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
73	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1509 PM</b> - Broca c/ corte 10, maxi-cut, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul.	UNIDADE	8	41,19	329,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
74	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1510 PM</b> Broca c/ corte 10, maxi-cut, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul.	UNIDADE	8	41,19	329,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
75	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1511 PM</b> Broca c/ corte 20, mini-cut, fino com diâmetro de 2,3mm. Anel vermelho.	UNIDADE	8	25,44	203,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
76	<b>BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1516 PM</b> Broca c/ corte 20 com diâmetro de 6mm. Anel vermelho.	UNIDADE	8	25,44	203,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



77	BROCA ZEKRYA COM HASTE CURTA EM AÇO CARBIDE FORMATO TRONCO - CÔNICO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS. TAMANHO 21 MM	UNIDADE	78	59,25	4.621,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
78	BROCA ZEKRYA COM HASTE LONGA EM AÇO CARBIDE FORMATO TRONCO - CÔNICO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS. TAMANHO 25 MM	UNIDADE	78	59,25	4.621,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
79	BROCA ZEKRYA COM HASTE LONGA EM AÇO CARBIDE FORMATO TRONCO - CÔNICO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS. TAMANHO 28 MM	UNIDADE	78	59,25	4.621,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
80	<b>BROQUEIRO TIPO FRESA</b> : broqueiro de fresas giratório, capacidade para 114 fresas (2,35mm), largura: 17cm, altura: 10cm, altura: 7cm, diâmetro: 7cm	UNIDADE	3	147,87	443,61	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
81	<b>Cabo de bisturi nº3.</b>	UNIDADE	10	11,95	119,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
82	<b>CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO -CORTANTES (TIPO DESCARTEX):</b> Com alças duplas para transporte, contra trava de segurança e revestimento interno para evitar a perfuração e vazamento de fluidos de capacidade 7,5 Litros. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	203	6,77	1.374,31	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
83	<b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:</b> Com sistema de PUSH BUTTON. Design com linhas arredondas; Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios; Rotação: 420.000 RPM; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi); Peso Ideal: Peso líquido inferior a 58,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho: Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico: Corpo de espessura fina; Possui ranhuras antiderrapantes; Extremidade inclinada; Exclusivo Tratamento Eletroquímico: Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da	UNIDADE	16	1.107,60	17.721,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	rosca.					
84	<b>CERA PARA OSSO:</b> COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	16	20,67	330,72	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
85	<b>CERA PEGAJOSA</b> Embalagem com 20 bastões.	FRASCO	16	24,83	397,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
86	<b>CERA PERIFÉRICA</b> Embalagem com 40 bastões. Na cor azul. Indicado para individualização e selamento da borda da moldeira.	CAIXA	78	39,75	3.100,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
87	<b>CERA ROSA Nº 07 PARA ARTICULAÇÃO.</b> Embalagem com 18 unidades. São geralmente usadas em moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	312	21,20	6.614,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
88	<b>CERA UTILIDADE</b> - Embalagem com 50 unidades. Na cor Rosa	CAIXA	16	19,61	313,76	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
89	<b>CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO (KIT)</b> de cavidades e selamento de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderência ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o frasco do pó, com aproximadamente 10 g e líquido para reconstituição. Acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final. Deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CONJUNTO	40	68,38	2.735,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
90	<b>CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A 3,5 (KIT)</b> – Ionômero de vidro para restauração é indicado para: Restaurações de classes I, III e V; Restaurações de classes I e II na dentição decídua; Restaurações de erosão, abrasão e cáries radiculares; Reconstrução de núcleos onde ainda exista estrutura	FRASCOS	40	63,38	2.535,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	coronária remanescente; Tratamento Restaurador Atraumático e selamento de cavidades fósulas e de fissuras. Este deve aderir à dentina e ao esmalte por união química. Pode ser aplicado na dentina, sem proteção e ainda ser tratado com a técnica de ataque ácido. Embalagem contendo pó(10 gramas) e liquido(13 ml). Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.					
91	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Com capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Com registro na ANVISA (Seeler 26). Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	ESTOJO	32	104,45	3.342,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
92	<b>CIMENTO CIRÚRGICO LIVRE DE EUGENOL (KIT).</b> Contendo 1 tubo c/ 90g de base e 1 tubo c/ 90g de acelerador.	KIT	4	67,70	270,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
93	<b>CIMENTO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS SEM EUGENOL, (COTOZOL),</b> Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	POTE	32	30,85	987,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
94	<b>Clorexidina0, 12% Enxaguatório Bucal –:</b> Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. <b>Apresentações :</b> Frasco de 250 ml.	FRASCO	312	25,44	7.937,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
95	<b>CLOREXEDINE 0,2% GEL USO ODONTOLÓGICO:</b> SOLUÇÃO DE GLUCONADO DE CLOREXIDINA 0,2 (SOLUÇÃO AQUOSA) IGIENIZAÇÃO DA PELE (FRASCO DE 100 ML)	FRASCO	1.872	21,15	39.592,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



96	<b>COLGADURA INOX PARA PELÍCULAS PERIAPICAIS</b> - acessório para radiologia, colgadura de aço inoxidável, para filme periapical, para película individual.	UNIDADE	39	10,20	397,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
97	<b>COMPASSO DE WILLIS EM AÇO AUTOCLAVAVEL</b> Fabricado aço Inox. Indicado para confecção de próteses totais para determinar a Dimensão vertical (DVR) de repouso e a dimensão vertical de oclusão (DVO).	UNIDADE	6	33,39	200,34	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
98	<b>CONDICIONADOR DENTAL GEL</b> à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% espessada com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico; Sílica Coloidal; Corante. Apresentação: Seringa com 2,5ML. <b>Kit com três seringas</b> . A data de validade deverá ser no mínimo de dois anos a contar da data de entrega no almoxarifado.	KIT	203	13,29	2.697,87	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
99	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA "M" 28 MM</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
100	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA R8 28MM</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	94	71,55	6.725,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
101	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F 28 MM</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	94	80,30	7.548,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



102	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA "RM" 28 MM</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	32	71,55	2.289,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
103	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 25</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
104	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 30.</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
105	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 35</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
106	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 40.</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



107	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 45.</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	80,30	5.058,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
108	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 50</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	71,55	1.144,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
109	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 55.</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	71,55	1.144,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
110	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 60:</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	71,55	1.144,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
111	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 70</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	71,55	1.144,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



112	<b>CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 80.</b> confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	27,83	445,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
113	<b>CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE (45-80)</b> , isentos de contaminação, com aproximadamente 28 (vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones sendo 20 (vinte) unidades de cada medida conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	33,99	2.141,37	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
114	<b>CONE NUMERO 25, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE</b> , isentos de contaminação, com aproximadamente 28 (vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones sendo 20 (vinte) unidades de cada medida, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	156	33,99	5.302,44	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
115	<b>CONE NUMERO 30, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE</b> , isentos de contaminação, com aproximadamente 28 (vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones sendo 20 (vinte) unidades de cada medida, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	94	33,99	3.195,06	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
116	<b>CONE NUMERO 35, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE</b> , isentos de contaminação, com aproximadamente 28 (vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones sendo 20 (vinte) unidades de cada medida, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	156	33,99	5.302,44	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



117	<b>CONE NUMERO 40, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE</b> , isentos de contaminação, com aproximadamente 28 (vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones sendo 20 (vinte) unidades de cada medida, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	94	33,99	3.195,06	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
118	<b>CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIAS/ACESSORIAS "F" 28MM</b> - Cones de guta percha secundarias acessórias tipo cones para obturações de canais radiculares instrumentados por limas de formato de cone, permitindo uma obturação mais rápida e fácil por condensação lateral ou vertical. Embalagem com 120 pontas separadas por divisória individuais em caixa tipo cristal tamanho F, MF; trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	63	33,24	2.094,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
119	<b>CUBA REDONDA</b> : 9cm de diâmetro.	UNIDADE	33	26,20	864,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
120	<b>CURATIVO ALVEOLAR</b> – Capaz de reduzir a dor do pós operatório, quando aplicado num alvéolo infectado, acalma a dor rapidamente e exerce a sua ação durante varias horas, é naturalmente absorvido pelo organismo. É a medicação especifica para tratamento de alveolite, com funções regeneradoras. Embalagem com um frasco de 12 gramas. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO COM 12 GRAMAS	25	50,77	1.269,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
121	<b>CURETA MCCALL 10-11</b> . Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro em todas as faces dos dentes anteriores.	UNIDADES	39	47,59	1.856,01	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



122	<b>CURETA MCCALL 13-14.</b> Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro em todas as faces dos dentes anteriores.	UNIDADES	39	47,59	1.856,01	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
123	<b>CURETA MCCALL 17-18.</b> Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro em todas as faces dos dentes anteriores.	UNIDADES	39	47,49	1.852,11	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
124	<b>CURETA PERIODONTAL; GRACEY G05/G06;</b> CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES	39	56,45	2.201,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
125	<b>CURETA PERIODONTAL; GRACEY G07/G08;</b> CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES	39	56,45	2.201,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
126	<b>CURETA PERIODONTAL; GRACEY G11/G12;</b> CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES	39	56,45	2.201,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
127	<b>CURETA PERIODONTAL; GRACEY G13/G14;</b> CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES	39	56,45	2.201,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



128	<b>CURETA PERIODONTAL; MINI FIVE 11-12; CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.</b>	UNIDADE	39	47,70	1.860,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
129	<b>CURETA PERIODONTAL; MINI FIVE 13-14; CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.</b>	UNIDADE	39	47,70	1.860,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
130	<b>CURETA PERIODONTAL; MINI FIVE 7-8; CABO COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.</b>	UNIDADE	39	47,70	1.860,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
131	CURVA DE SPEE INFERIOR, FABRICADO EM ALUMINIO, VALIDADE INDETERMINDA, NÃO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	4	35,78	143,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
132	CURVA DE SPEE SUPERIOR, FABRICADO EM ALUMINIO, VALIDADE INDETERMINDA, NÃO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	4	35,78	143,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
133	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3D ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência.	PLACA	4	7,00	28,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	Cumprir ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.					
134	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3D ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumprir ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	7,00	28,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
135	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3D ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumprir ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	7,00	28,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
136	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3N ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumprir ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
137	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3N ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumprir ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
138	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: 3N ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.					EXCLUSIVA DE ME/EPP
139	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: A26 ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
140	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: A26 ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
141	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. MODELO: A26 ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
142	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: 263 ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



143	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: 263 ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
144	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: 263 ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
145	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: 3D ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	7,00	28,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
146	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: 3D ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	6,98	27,92	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
147	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A25 ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à	PLACA	4	7,00	28,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.					
148	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A25 ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
149	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A25 ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
150	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A26 ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
151	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A26 ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



152	<b>DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. MODELO: A26 ; COR: 69. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
153	<b>DENTE DE ESTOQUE POSTERIOR INFERIOR</b> - Embalagem com 8 dentes posteriores inferiores. MODELO: 32M ; COR: 67. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
154	<b>DENTE DE ESTOQUE POSTERIOR SUPERIOR</b> - Embalagem com 8 dentes posteriores superiores. MODELO: 30L ; COR: 66. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. Maior simetria e detalhes. Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais. Validade: 10 anos. Registro Anvisa.	PLACA	4	9,50	38,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
155	<b>DESCOLADOR DE MOLT Nº 09</b>	UNIDADE	11	63,47	698,17	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
156	<b>DISCO FELTRO:</b> Cone de feltro ideal para polir pequenas partes de forma mais detalhada, assim como objetos de diferentes formatos. Ponta com 9,5 MM de diâmetro (3/8")	CARTELA COM 1 UNIDADE	16	69,12	1.105,92	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



157	<b>EDTA - SOLUÇÃO QUELANTE PARA USO ENDODONTICO</b>	UNIDADE	6	14,88	89,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
158	<b>EMULSÃO LIMPADORA E LUBRIFICANTE</b> de equipamentos odontológicos. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	LITRO	218	38,05	8.294,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
159	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (90MM X 230MM).</b> Caixa com 100 unidades. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	CAIXA	421	46,75	19.681,75	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
160	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (140MM X 230MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	CAIXA	421	69,13	29.103,73	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
161	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (190MM X 330MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	CAIXA	421	96,00	40.416,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
162	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (240MM X 380MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	CAIXA	203	120,44	24.449,32	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
163	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (330MM X 450MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	CAIXA	203	127,20	25.821,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
164	<b>ESCALA DE COR DE DENTE,</b> Escala de cores com 08 cores, em resina acrílica. Indicada como padrão para determinação das cores dentais naturais em relação aos dentes acrílicos que seguem a escala Bios.	CAIXA	3	787,05	2.361,15	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
165	<b>ESCOVA DE POLIMENTO ALGODÃO PM B131B130B145-</b> Embalagem com 1 unidade de 22mm	UNIDADE	13	17,22	223,86	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



166	<b>ESCOVA DE POLIMENTO CRINA DE CAVALO PM</b> - Embalagem com 1 unidade de 22mm	UNIDADE	13	12,04	156,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
167	<b>ESCOVA DE POLIMENTO PELO DE CABRA PM</b> - Embalagem com 1 unidade de 22mm	UNIDADE	13	12,04	156,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
168	<b>ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, RETA.</b>	UNIDADE	2.340	3,24	7.581,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
169	<b>ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇO-corpo</b> plástico flexível dotado de cerdas e de esponja impregnada com solução Degermante de Iodo a 1%	UNIDADE	130	3,18	413,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
170	<b>ESCULPIDOR LECRON N°5</b> Aço Inox. Autoclavável.	UNIDADE	13	16,43	213,59	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
171	<b>ESPÁTULA N°22</b> Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UNIDADE	13	16,43	213,59	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
172	<b>ESPÁTULA N°31</b> Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UNIDADE	13	16,43	213,59	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
173	<b>ESPÁTULA N°36</b> Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UNIDADE	13	18,90	245,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
174	<b>ESPATULA PARA ALGINATO</b> - fabricada em resinas termoplásticas, superfície lisa, fácil higienização.	UNIDADE	13	17,40	226,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



175	<b>ESPATULA PARA GESSO, Cabo de madeira, Tamanho 22cm. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem.</b>	UNIDADE	13	17,40	226,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
176	<b>ESPELHO BUCAL SEM CABO</b> , Aplicação: uso odontológico, Material: aço inoxidável + espelho, Tamanho/Capacidade: nº 5, Forma De Apresentação: redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável.	UNIDADE	1.092	9,95	10.865,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
177	<b>ESPONJA HEMOSTATICA</b> DE COLAGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA	5	48,50	242,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
178	<b>ESTOJO STAND CLEAN</b> - PARA ARMAZENAMENTO DE LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	6	60,42	362,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
179	<b>EUGENOL</b> , solução de uso odontológico. Embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml e providos de conta-gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	50	20,90	1.045,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
180	<b>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA</b> - compostas de fucsina básica, apresentadas em caixas com 50 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do conteúdo e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	1.053	11,45	12.056,85	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
181	<b>FACA PARA GESSO</b> , Composta por cabo de madeira e aço inox AISA 420.	UNIDADE	3	17,49	52,47	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
182	<b>FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL</b> , medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e	CAIXA	63	201,95	12.722,85	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	número do registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.					
183	<b>FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 3.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR ROMBA E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 2,5 CM</b> e de referencia MT-17. Caixa com 24 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	32	74,63	2.388,16	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
184	<b>FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 3.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR PONTA CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM</b> e de referencia MT-17. caixa com 12 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	375	74,63	27.986,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
185	<b>FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 3.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR, PONTA CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 2,5 CM</b> e de referencia MT-17. Caixa com 24 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	32	74,63	2.388,16	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
186	<b>FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 4.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM</b> e de referencia MT-17. caixa com 24 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	32	74,63	2.388,16	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
187	<b>FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 4.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR PONTA CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 2,5 CM</b> e de referencia MT-17. caixa com 12 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	531	74,63	39.628,53	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



188	<b>FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 5.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM</b> e de referência MT-17. caixa com 24 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	16	74,63	1.194,08	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
189	<b>FIO DENTAL</b> , para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual de polipropileno, com <b>100 metros</b> . A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	ROLO	203	10,34	2.099,02	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
190	<b>GEL DESSENSIBILIZANTE</b> de baixa viscosidade com dupla ação dessensibilizante contendo KF 0,2 % para tratamento de sensibilidade dentinária, em seringas com, no mínimo, 2,5 g do produto. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ou CERTIFICADO DE ISENÇÃO. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	32	17,34	554,88	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
191	<b>GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND</b> em aço inox, AISI 420, NBR 7153-1, cabo grosso e oco, com registro na anvisa.	UNIDADE	6	248,04	1.488,24	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
192	<b>GENGIVÓTOMO ORBAN</b> , INOX, 1-2. INDICAR MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E PRAZO DE GARANTIA.	UNIDADE	6	48,50	291,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



193	<b>GESSO PEDRA TIPO III</b> - Indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência. Tempo de pega inicial 11 minutos e final 25 minutos. Resistência a compressão (seca) 480kgf/cm <sup>2</sup> , Baixa expansão de presa - Máx 0,25% a 0,35%. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 24 meses da data de fabricação.	EMBALAGEM C/ 1KG	312	52,95	16.520,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
194	<b>GESSO PEDRA TIPO IV (ESPECIAL)</b> - Embalagem de 1kg na cor salmão, gesso de baixa expansão, alta fidelidade na reprodução de detalhes, modelo mantém integridade durante manuseio, facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da adaptação da peça protética ao troquel. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 24 meses da data de fabricação.	EMBALAGEM C/ 1KG	165	14,95	2.466,75	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
195	<b>GODIVA BASTÕES VERDE</b> , Embalagem c/ 15 bastões verdes. Moldagem em áreas onde se deseja uma menor compressão dos tecidos. Auxiliar a estabilização de grampos e dique de borracha para isolamento em dentística ou endodontia. Auxiliar nas montagens anatômicas para prótese total.	CAIXA	156	48,55	7.573,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
196	<b>GRAL DE BORRACHA (CUBA)</b> - PRA GESSO E ALGINATO Cuba flexível, desenvolvida em polímero especial, resistente e maleável, facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula	UNIDADE	5	18,40	92,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
197	<b>HIDROXIDO DE CALCIO (DYCAL PASTA)</b> Cimento de hidróxido de cálcio HIDRO C kit 1 tubo pasta base - 13G + 1 catalisadora 11G. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	218	22,95	5.003,10	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
198	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)</b> para uso odontológico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	50	65,81	3.290,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



199	<b>JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADA ADULTO</b> - confeccionada em alumínio, embalagem com 8 unidades, 4 inferiores + 4 superiores nas numerações 1, 2, 3 e 4.	CARTELA C/ 08 UNIDADES	11	79,85	878,35	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
200	<b>JOGO DE MOLDEIRAS RASA LISA ADULTO</b> - confeccionada em alumínio, Embalagem com 8 unidades, 4 inferiores + 4 superiores nas numerações 1, 2, 3 e 4.	CARTELA C/ 08 UNIDADES	11	75,60	831,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
201	<b>KIT CIRURGICO ESTERIL EM TNT COMPLETO</b> , CONTENDO: 02 AVENTAIS, 02 CAMPOS DE MESA, 01 CAMPO FENESTRADO, 02 CAPAS PARA MANGUEIRA. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	312	34,19	10.667,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
202	<b>KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO</b> CONTENDO CÂNULA E 03 (TRES) PONTAS DE ASPIRAÇÃO DE METAL	KIT	13	231,35	3.007,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
203	<b>KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA</b> - Para peça de mão, pacote com 03 pontas ( PA10, PA20 e PA30 ) de silicone com óxido de alumínio para acabamento e polimento de resina acrílica, nas cores marrom, verde e amarela.	KIT	13	75,65	983,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
204	<b>KIT RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO</b> contendo Eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% e pó, contendo 80% de óxido de zinco e 20% de polimetacrilato de metila, ultrafino, cor marfim, compatível com os tecidos bucais e atóxico, frasco de 15ml de líquido e frasco com 38grs de pó.	KIT	203	68,37	13.879,11	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
205	<b>LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO</b> Indicado na odontologia para procedimentos clínicos e laboratoriais.	UNIDADE	5	53,45	267,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



206	<b>LAMPARINA HANNAU</b> - Embalagem com uma unidade, lamparina plástica à álcool. Indicado para procedimentos clínicos e laboratoriais	UNIDADE	5	64,40	322,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
207	<b>LENÇOL DE BORRACHA</b> para isolamento absoluto à base de látex, medindo 14 cm x 14 cm, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e à desinfecção química. Embalagem contendo 26 peças, trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Embalagem	125	37,37	4.671,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
208	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO FLEXOFIL 1ª SERIE 25 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
209	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO FLEXOFIL 1ª SERIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
210	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 21 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	3	69,06	207,18	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
211	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	5	69,06	345,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
212	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	8	69,06	552,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
213	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 2ª SERIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	8	61,81	494,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



214	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K 1ª SERIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
215	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K 1ª SERIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	8	70,65	565,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
216	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SERIE 21 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
217	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SERIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
218	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SERIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	8	70,65	565,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
219	LIMA ENDODONTICA EM AÇO NITINOL 1ª SERIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	269,40	3.502,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
220	LIMA ENDODONTICA EM AÇO NITINOL 1ª SERIE 31MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	13	269,40	3.502,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
221	LIMA TIPO K 08 25MM	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
222	LIMA TIPO K 10 25MM	CAIXA	13	70,65	918,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



223	<b>Localizador apical</b> para medição do comprimento do canal radicular; Portátil, Não sofre interferências na presença de líquidos (eletrólitos, sangue, soro fisiológico, e outros produtos químicos) dentro do conduto radicular. Com funcionamento através de pilhas AA de 1.5V, medição a cada 0,25 mm), com avisos sonoros frente à aproximação do ápice; O aparelho possui 4 níveis de sonorização: 2.0mm à 1.0mm bips pausados 1.0mm à 0.5 contínuos 0.5mm à 0.0mm bips curtos e frequentes- Abaixo de 0.0mm (OVER) bips intermitentes. Com CLIP LABIAL METÁLICO (05 unidades) e GANCHO PARA LIMAS ENDODÔNTICAS (DUAS UNIDADES).	UNIDADE	4	3.841,00	15.364,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
224	<b>LUBRIFICANTE EM SPRAY</b> , para alta e baixa rotação, composto de <b>ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE</b> , indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	210	42,82	8.992,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
225	<b>LUVA CIRURGICA NUMERO 7,0</b> descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	PAR	156	2,52	393,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
226	<b>LUVA CIRURGICA NUMERO 7,5</b> descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.	PAR	500	2,52	1.260,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



227	<b>LUVA CIRURGICA NUMERO 8,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	PAR	500	2,52	1.260,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
228	MEDIDOR PARA GESSO CONTENDO: 01 medidor de pó + 01 medidor de líquido.	KIT	5	22,15	110,75	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
229	<b>MICROMOTOR : CORPO MICROMOTOR</b> Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135°C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. <b>CONTRA-ÂNGULO:</b> Design com linhas arredondas; Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135C. Acoplamento Sistema INTRA giratório. Direcionado à ponta da broca. Rotação: Máxima de 20.000 RPM; Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 71,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra ângulo. Resistente à tração que assegure o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.	UNIDADE	16	1.769,70	28.315,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
230	<b>MOTOR ELETRICO DE BANCADA</b> Alto torque, 100 Watts de potência, velocidade de até 15.000 RPM, sistema de abertura rápida(luva), pinça de inóx para brocas de 2,35mm de diâmetro, podendo também ser utilizados para trabalhos delicados como lapidações e polimento em laboratórios de próteses.	UNIDADE	3	9.556,15	28.668,45	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



231	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE</b>	UNIDADE	33	10,80	356,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
232	<b>PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO</b> - Carbono para articulação com dupla face (vermelho/preto), espessura de 0,02mm e 10cm de comprimento por folha - Caixa com 280 tiras. A data de validade deverá ser de no mínimo 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	6	10,95	65,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
233	<b>PARAMONOCLOROFENOL</b> canforado. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	FRASCO	50	13,11	655,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
234	<b>PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO PARA RESINA E ESMALTE. SERINGA DE 4G.</b> A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	UNIDADE	13	113,57	1.476,41	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
235	<b>PASTA ZINCO - ENÓLICA</b> , Pasta de impressão a base de óxido de zinco e eugenol, Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Pasta de impressão a base de óxido de zinco e eugenol. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal. Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.	UNIDADE	32	45,37	1.451,84	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
236	<b>PEDRA POMES POTE DE 100 G.</b> é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	203	10,01	2.032,03	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
237	<b>PERFURADOR ODONTOLÓGICO TIPO AIINSSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL</b>	UNIDADE	3	102,60	307,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



238	Pinça Adson Com Dente: 12cm.	UNIDADE	10	16,46	164,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
239	Pinça Adson Sem Dente: 12cm.	UNIDADE	10	17,60	176,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
240	Pinça Allis: 16cm.	UNIDADE	10	33,00	330,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
241	Pinça Anatômica 12cm (Sem Dente)	UNIDADE	10	16,79	167,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
242	Pinça Anatômica 14cm (Dente De Rato)	UNIDADE	10	19,10	191,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
243	Pinça Anatômica 14cm.(De Dissecação)	UNIDADE	10	17,13	171,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
244	Pinça Halstead Mosquito Curva: 10cm.	UNIDADE	10	36,50	365,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
245	Pinça Halstead Mosquito Reta: 10cm.	UNIDADE	10	34,50	345,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
246	Pinça Kelly Curva: 12cm.	UNIDADE	10	30,75	307,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



247	Pinça Kelly Curva: 14cm.	UNIDADE	10	36,53	365,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
248	<b>PINÇA PORTA GRAMPO</b> PARA USO ENDODONTICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	3	44,27	132,81	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
249	<b>PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº01</b> , 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	FRASCO	5	111,47	557,35	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
250	<b>PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº02</b> , 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	FRASCO	5	111,47	557,35	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
251	<b>PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº03</b> , 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	FRASCO	5	111,47	557,35	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
252	<b>PONTA MONTADA PM PARA CROMO COBALTO BASTÃO FINO</b> - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	3	35,71	107,13	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
253	<b>PONTA MONTADA PM PARA CROMO COBALTO BASTÃO GROSSO</b> - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	3	35,71	107,13	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
254	<b>PONTA MONTADA PM PARA CROMO COBALTO BASTÃO MÉDIO</b> - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	3	35,71	107,13	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
255	<b>PONTA MONTADA PM PARA CROMO COBALTO TAÇA</b> - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	3	53,21	159,63	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



256	<b>PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER CHAMA</b> - Branco, para Peça de mão	UNIDADE	8	13,89	111,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
257	<b>PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER OGIVA</b> - Branco, para Peça de mão	UNIDADE	8	13,89	111,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
258	<b>PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER TRONCO CÔNICA</b> - Branco, para peça de mão	UNIDADE	8	13,89	111,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
259	PORTA AGULHA MATHIEU PORTA AGULHA MATHIEU - 15cm, confeccionado em aço inoxidável conforme NBR 7153-1, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, com marca a laser gravada	UNIDADE	33	70,79	2.336,07	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
260	Porta Agulha Mayo – Hegar: 14cm.	UNIDADE	10	34,51	345,10	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
261	<b>PORTA AMALGAMA DE PLASTICO DESMONTAVEL, AUTOCLAVAVEL</b>	UNIDADE	266	40,75	10.839,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
262	<b>PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE DE METAL, AUTOCLAVAVEL PARA USO ODONTOLOGICO</b>	UNIDADE	33	45,40	1.498,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
263	<b>POTE DAPEN DE VIDRO, CILINDRICO, COM DUAS CAVIDADES 3X3CM</b>	UNIDADE	32	6,64	212,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
264	<b>POTE PALATON de Silicone. Com tampa. Autoclavável. Fácil limpeza e remoção da resina. Melhor controle da evaporação. Garantia de biossegurança.</b>	UNIDADE	8	30,98	247,84	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



265	<b>REEMBASADOR KOOLINER RÍGIDO</b> - Kit com 80g de pó + 55ml de líquido + Lubrificante 18ml + acessórios.eembasador rígido Autopolimerizável. Pode ser polimerizado na boca. Baixo aquecimento. Denso e estável. Fácil acabamento e polimento. Cor: rosa. Rendimento: 20 aplicações. Reembasador de longo prazo indicado até 2 anos.	KIT	32	234,61	7.507,52	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
266	<b>REGUA CALIBRADORA</b> DE CONE DE GUTA PERCHA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	6	186,03	1.116,18	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
267	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO</b> - Embalagem com 250 ml, Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Armazenar longe de calor e à luz. Inflamável.Validade: 2 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA	UNIDADE	32	46,20	1.478,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
268	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA - PÓ</b> , Embalagem com 440g, não inflamável, não tóxico, manter longe de umidade. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	32	100,95	3.230,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
269	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 1.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consite em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nmde sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	BISNAGA	33	28,02	924,66	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
270	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 2.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consite em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nmde sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	BISNAGA	33	23,81	785,73	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



271	<p><b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>	BISNAGA	201	24,02	4.828,02	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
272	<p><b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>	BISNAGA	218	62,90	13.712,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
273	<p><b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 1.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>	BISNAGA	33	74,08	2.444,64	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
274	<p><b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 2.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>	BISNAGA	65	48,24	3.135,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



275	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 3.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	BISNAGA	218	71,83	15.658,94	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
276	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C 2.</b> Resina composta fotopolimerizável universal, microhíbrida com nanopartículas, radiopaca. A composição da resina é uma combinação de Zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm. A carga inorgânica consiste em 81,8% em peso (67,8% em volume), com tratamento de partículas de 20nm de sílica e aproximadamente 0.1 – 1,0µm de zircônia/sílica, com manômetros: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classes I, II, III, IV e V), incluindo superfície dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	BISNAGA	32	53,66	1.717,12	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
277	<b>ROLETE DENTAL DE ALGODÃO par uso odontológico, com 100% em algodão natural, isento amido e cloro, de alta densidade, macio, extra absorvente, em formato cilíndrico, compacto, esterilizavel em autoclave, tamanho nº 2. Embalagem: pacote contendo 100 UNIDADES. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	PACOTE	2.028	4,33	8.781,24	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
278	<b>SINDESMÓTOMO</b> , para uso odontológico.	UNIDADE	65	16,12	1.047,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
279	<b>SODA CLORADA - Hipoclorito de sódio, solução a 2,5% de cloro ativo estabilizante e água deionizante desinfetante de ação Viruscida, Bactericida, Tuberucida, destinado a desinfecção hospitalares. Embalagem frasco de 1 litro. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	LITRO	16	8,96	143,36	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



280	<b>SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, pronta para uso em processo manual, embalado em frascos com aproximadamente 500 ml devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	FRASCO	110	19,87	2.185,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
281	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO para uso tópico. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	FRASCO COM 10 ML	32	34,59	1.106,88	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
282	<b>SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a %, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	FRASCO	141	23,28	3.282,48	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
283	<b>SONDA EXPLORADORA odontológica, número 05</b>	UNIDADE	65	26,54	1.725,10	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
284	<b>SONDA MILIMETRADA PARA USO PEIODONTAL EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL</b>	UNIDADE	20	52,88	1.057,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
285	<b>SONDA RHEIN EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL</b>	UNIDADE	13	9,46	122,98	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



286	<b>STOP DE SILICONE GRAU HOSPITALAR 1,5MM PERFURAÇÃO CENTRAL AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM 50 UNIDADE. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	PACOTE	13	38,51	500,63	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
287	<b>SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA E SANGUE– Sugador para uso CIRURGICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	CAIXA	16	7,64	122,24	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
288	<b>TERMOCOMPACTADOR, TIPO MC SPADEN Nº 45, 21 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES</b>	CAIXA	6	226,23	1.357,38	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
289	<b>TERMOCOMPACTADOR, TIPO MC SPADEN Nº 45, 25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES</b>	CAIXA	6	226,23	1.357,38	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
290	<b>TERMOCOMPACTADOR, TIPO MC SPADEN Nº 60, 21 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES</b>	CAIXA	6	226,23	1.357,38	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
291	<b>TERMOCOMPACTADOR, TIPO MC SPADEN Nº 60, 25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES</b>	CAIXA	6	226,23	1.357,38	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
292	<b>TESOURA RETA ÍRIS</b> , para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável	UNIDADE	156	25,38	3.959,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
293	<b>TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado.</b>	ENVELOPE CAIXA	203	13,90	2.821,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
294	<b>VASELINA SOLIDA</b> , tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele.	POTE 1KG	3	20,56	61,68	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



						ME/EPP
295	<b>VERNIZ GLAZE BRIL</b> Embalagem com 1 unidade de 15ml. Frasco de vidro.	FRASCO	6	35,91	215,46	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
296	INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) para monitorar ciclos de esterilização a vapor - Frasco plástico contendo ampola de vidro c/ caldo de nutriente e tira de papel impregnada c/ suspensão de esporos de Bacillus Stearothermophillus. (Leitura rápida de 1 a 3h). Caixa com 50 ampolas. <b>OBS: Os consultórios Odontológicos (total de doze consultórios) não possuem mini-incubadora própria, por este motivo, o fornecedor do Indicador Biológico deverá encaminhar junto a mini-incubadora específica para o teste. (há necessidade de doze mini-incubadoras )</b>	CAIXA	16	82,58	1.321,28	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
297	<b>ANESTÉSICO - ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML. SOLUÇÃO ANESTÉSICA POTENTE E DE DURAÇÃO ADEQUADA À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ROTINEIROS DOS CONSULTÓRIOS, COMPROVADAMENTE EFETIVA E SEGURA. INDICADA PARA USO EM PACIENTES QUE NÃO PODEM RECEBER ANESTÉSICOS COM VASOCONSTRITORES ADRENÉRGICOS, DEVIDO PRINCIPALMENTE AOS EFEITOS COLATERAIS EM PACIENTES CARDÍACOS E NOS PACIENTES DIABÉTICOS. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.</b>	CAIXA	156	71,85	11.208,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
298	<b>MEDIDOR DE ALGINATO</b>	UNIDADE	6	4,83	28,98	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
299	SUPORTE PARA ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE. NAS DIMENSÕES DE L: 21 CM X A: 7,5 X C: 17 CM - PESO: 90 G - LARGURA DO ESPAÇO ENTRE UM ARAME E OUTRO: 1,3 CM.	UNIDADE	35	100,25	3.508,75	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
300	BROQUEIRO PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. PARA NO MÍNIMO 60 BROCCAS.	UNIDADE	20	65,32	1.306,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



301	ESPÁTULA Nº 24. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	33	17,22	568,26	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
302	<b><u>APARELHO DE RAIOS X:</u></b> Aparelho de Raios X odontológico, coluna móvel; destinado a radiografia intra-oral da dentição do paciente, tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Dotado de temporizador digital centesimal, com sensores radiográficos digitais. Coluna móvel com braço articulável e cabeçote com contato giratório, tubo (ampola) CEI, foco de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,81mm, direcionador cilíndrico com proteção interna de chumbo (0,5mm espessura). Disparador manual à distância de 5m. Devidamente testado por órgão competente, respeitando-se as normas de proteção radiológicas vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Tensão: 127/220V em 50/60HZ; Foco: 0,8x0,8mm; Potência: 1540VA; Fusível: 15A (127V) e 8A (220V); comprimento do braço: 1300mm. Ou similar. Incluindo Instalação. Assistência técnica no município de Marabá/PA.	UNIDADE	6	11.150,00	66.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 303
303	<b><u>APARELHO DE RAIOS X:</u></b> Aparelho de Raios X odontológico, coluna móvel; destinado a radiografia intra-oral da dentição do paciente, tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Dotado de temporizador digital centesimal, com sensores radiográficos digitais. Coluna móvel com braço articulável e cabeçote com contato giratório, tubo (ampola) CEI, foco de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,81mm, direcionador cilíndrico com proteção interna de chumbo (0,5mm espessura). Disparador manual à distância de 5m. Devidamente testado por órgão competente, respeitando-se as normas de proteção radiológicas vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Tensão: 127/220V em 50/60HZ; Foco: 0,8x0,8mm; Potência: 1540VA; Fusível: 15A (127V) e 8A (220V); comprimento do braço: 1300mm. Ou similar. Incluindo Instalação. Assistência técnica no município de Marabá/PA.	UNIDADE	2	11.150,00	22.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 302
304	<b><u>AVENTAIS DE CHUMBO:</u></b> ADULTO, com protetor de tireoide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Tamanho 0,60 x 0,76m, proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.	UNIDADE	8	487,65	3.901,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
305	<b><u>AVENTAIS DE CHUMBO:</u></b> INFANTIL com protetor de tireoide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.	UNIDADE	8	457,65	3.661,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



306	<b><u>KIT EQUIPAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO A VIDA</u></b> – tipo armário: Kit Básico para dentistas, médicos e socorristas: Composto de cilindro de O2 de duralumínio, regulador de pressão, fluxômetro, máscara de oxigênio com reservatório (adulto), ambú com reservatório (adulto), estetoscópio e Esfigmomanômetro, cânulas de Guedel (1 a 5), agulha para cricotomia, máscara de micro nebulização, seringas 3, 5 e 10ml	KIT	12	2.820,80	33.849,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
307	<b><u>NEGATOSCÓPIO DE PAREDE:</u></b> Negatoscópio de 01 corpo, modelo simples, construído com chapa de aço. Parte frontal em acrílico translúcido, iluminação através de uma lâmpada fluorescente circular de 32w com reator eletrônico. Luminância aproximada de 1500 nits. Acendimento através de interruptor, alimentação 220v. Dimensões externas: 380x100x485mm. Dimensões internas: 360x410mm. Ou similar.	UNIDADE	12	507,28	6.087,36	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
308	<b><u>APARELHO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM</u></b> projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições), válvula de retenção que impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho, válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para remoção do biofilme, 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento, exclusivo sistema de capas autolaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, altura 212 mm, largura 240 mm, comprimento 250 mm, peso total 3,2 kg, consumo de ar 10 l/min, pressão primária de ar comprimido 60 a 80 PSI, tensão 110/127 - 220 V, frequência 50/60 Hz, potência 36 VA, frequência ultrassom 24 a 30 KHz. 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor, principal peça do ultrassom. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Assistência técnica no município de Marabá/PA.	UNIDADE	12	3.432,24	41.186,88	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
309	<b><u>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR,</u></b> sem fio, com sonda de fibra óptica. Timer digital com ajuste de tempo. Potência: 850 mW. Bateria de Lithium-íon (não vicia). Com sistema de iluminação tipo LED a um comprimento de onda de 470nm e potência de 50mW/cm². Polimerização progressiva para a redução do efeito de contração da resina. Bivolt automático. 01 ano de garantia.	UNIDADE	10	1.123,20	11.232,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



310	<b><u>ARMÁRIO PAREDE 03 PORTAS</u></b> confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 105 cm, altura: 0,55 m, profundidade: 0,30 m, com prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.	UNIDADE	24	662,96	15.911,04	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
311	<b><u>ARMÁRIO VITRINE</u></b> com 2 portas confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 0,70 m, altura: 0,40 m, profundidade: 0,28 m, SEM prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.	UNIDADE	15	894,48	13.417,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
312	<b><u>AUTOCLAVE HORIZONTAL</u></b> capacidade de 40 litros confeccionada em alumínio, <b>desaeração, saturação, esterilização, despressurização e secagem automáticos</b> , tempo de esterilização de 16 minutos, tempo de secagem de 30 minutos, potência de 1.400 WATTS, 220 VOLTS, Dimensões externas: 47x50x78cm. Dimensões internas: 30x57 cm. Com 02 bandejas em alumínio anodizado, 01 copo graduado, fusível, mangueira e manual de instruções. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Registro na Anvisa/MS. Com assistência técnica em Marabá, estado do Pará.	UNIDADE	14	6.533,60	91.470,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 313
313	<b><u>AUTOCLAVE HORIZONTAL</u></b> capacidade de 40 litros confeccionada em alumínio, <b>desaeração, saturação, esterilização, despressurização e secagem automáticos</b> , tempo de esterilização de 16 minutos, tempo de secagem de 30 minutos, potência de 1.400 WATTS, 220 VOLTS, Dimensões externas: 47x50x78cm. Dimensões internas: 30x57 cm. Com 02 bandejas em alumínio anodizado, 01 copo graduado, fusível, mangueira e manual de instruções. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Registro na Anvisa/MS. Com assistência técnica em Marabá, estado do Pará.	UNIDADE	4	6.533,60	26.134,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 312



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



314	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA-</b> na cor Azul Claro. Eletromecânica com sistema fuso, posições para o início e final de trabalho. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório; fabricada em chapa metálica com corte à laser, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto possibilitando total estabilidade, sem a necessidade de fixação ao piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 180 kg. Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreductores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do CD; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; liga e desliga do refletor, com quatro intensidades de luz, programáveis na faixa de 8.000, 16.000, 18.000 e 25.000 lux. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Estruturas do assento e encosto fabricadas em vergalhões e chapas de aço dobrado; encosto revestido em poliestireno de alto impacto. Partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática de alto brilho. Braço esquerdo na cor cinza, material altamente resistente a riscos de superfície. Altura máxima do assento 785 mm, mínima de 390 mm acima do piso. Estofamento envolvente e anatômico com comprimento de 1870 mm e largura máxima do encosto de 600 mm, construído com espuma especial de poliuretano com densidade progressiva; moldado com perfil de PVC flexível com forro extra em malha PA; com densidade confortável e apoio lombar; totalmente sem costura ou emendas, com capa protetora lavável para os pés. Encosto de cabeça com formas e espessuras reduzidas e movimentos longitudinal e bi-articulado, ajustável, com movimento antero-posterior. Circuito elétrico de baixa voltagem de corrente contínua e cabos planos de alta flexibilidade e isolamento elétrica, com ligações feitas através de conectores rápidos que não necessitam de soldas, pois auto-perfuram o chicote e são firmemente fixados. Fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Sistema interno de canaletas para a passagem das mangueiras, o que proporciona maior biossegurança ao consultório. Voltagem de alimentação 127/220V – 60 Hz. Com assistência técnica em Marabá, estado do Pará.</p>	UNIDADE	8	27.456,40	219.651,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 315
-----	---	---------	---	-----------	------------	---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



315	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA-</b> na cor Azul Claro. Eletromecânica com sistema fuso, posições para o início e final de trabalho. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório; fabricada em chapa metálica com corte à laser, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto possibilitando total estabilidade, sem a necessidade de fixação ao piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 180 kg. Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreductores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do CD; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; liga e desliga do refletor, com quatro intensidades de luz, programáveis na faixa de 8.000, 16.000, 18.000 e 25.000 lux. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Estruturas do assento e encosto fabricadas em vergalhões e chapas de aço dobrado; encosto revestido em poliestireno de alto impacto. Partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática de alto brilho. Braço esquerdo na cor cinza, material altamente resistente a riscos de superfície. Altura máxima do assento 785 mm, mínima de 390 mm acima do piso. Estofamento envolvente e anatômico com comprimento de 1870 mm e largura máxima do encosto de 600 mm, construído com espuma especial de poliuretano com densidade progressiva; moldado com perfil de PVC flexível com forro extra em malha PA; com densidade confortável e apoio lombar; totalmente sem costura ou emendas, com capa protetora lavável para os pés. Encosto de cabeça com formas e espessuras reduzidas e movimentos longitudinal e bi-articulado, ajustável, com movimento antero-posterior. Circuito elétrico de baixa voltagem de corrente contínua e cabos planos de alta flexibilidade e isolamento elétrica, com ligações feitas através de conectores rápidos que não necessitam de soldas, pois auto-perfuram o chicote e são firmemente fixados. Fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Sistema interno de canaletas para a passagem das mangueiras, o que proporciona maior biossegurança ao consultório. Voltagem de alimentação 127/220V – 60 Hz. Com assistência técnica em Marabá, estado do Pará.</p>	UNIDADE	2	27.456,40	54.912,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 314
-----	---	---------	---	-----------	-----------	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



316	<p><b><u>COMPRESSOR DE AR TIPO MOTOCOMPRESSOR</u></b> para uso odontológico que dispensa o uso do óleo como lubrificante em seu funcionamento; potência do motor de 2,0 HP/CV, com um cilindro e volume de ar deslocado de 8 pés cúbicos/min pressão máxima de 120 litros de pol 2, reservatório horizontal com capacidade de 50 litros, revestimento externo e interno pelo processo de pintura eletrostática, dreno no reservatório, ventoinha ligada ao eixo do motor, válvula de segurança acionada quando a pressão atinge 120 psi e pressostato não desliga, registro de ar comprimido fecha o ar que alimenta os equipamentos, bivolt 110 e 220 v. Possui protetor acústico e térmico. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Assistência técnica no município de Marabá/PA.</p>	UNIDADE	5	16.666,67	83.333,35	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 317
317	<p><b><u>COMPRESSOR DE AR TIPO MOTOCOMPRESSOR</u></b> para uso odontológico que dispensa o uso do óleo como lubrificante em seu funcionamento; potência do motor de 2,0 HP/CV, com um cilindro e volume de ar deslocado de 8 pés cúbicos/min pressão máxima de 120 litros de pol 2, reservatório horizontal com capacidade de 50 litros, revestimento externo e interno pelo processo de pintura eletrostática, dreno no reservatório, ventoinha ligada ao eixo do motor, válvula de segurança acionada quando a pressão atinge 120 psi e pressostato não desliga, registro de ar comprimido fecha o ar que alimenta os equipamentos, bivolt 110 e 220 v. Possui protetor acústico e térmico. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Assistência técnica no município de Marabá/PA.</p>	UNIDADE	1	16.666,67	16.666,67	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 316
318	<p><b><u>COMPRESSOR ODONTOLOGICO</u></b> especificação : compressor odontológico isento de óleo para atender no mínimo 03 consultórios, 12 pés com reservatório de 200 litros com válvula de segurança e manômetro acoplado ao reservatório. alimentação elétrica 110/220 volts e com revestimento interno antioxidante, no mínimo com tinta à base de epóxi. dreno para líquidos condensados no reservatório, ventilador de refrigeração. volume de ar deslocado de no mínimo 200litros por minuto. tempo de carregamento de, no "máximo", 05 minutos e de recarregamento de, no "máximo" de 02 minutos. pressão de trabalho de no mínimo 80 psi e no máximo 120 psi.</p>	UNIDADE	3	21.200,00	63.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
319	<p><b><u>DESTILADOR DE ÁGUA:</u></b> para uso em consultório odontológico. Com capacidade de destilação de no mínimo, 04 litros/dia. Dimensões 27x33x27,6 cm (LxAxP). Potencia 127v-550Watts; 60 Hz de frequência. Peso liquido 3,4kg. Peso bruto 4,0kg. Cor branca.</p>	UNIDADE	10	894,35	8.943,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



320	<p><b><u>MOCHO ODONTOLÓGICO</u></b> – Na cor Azul Claro. Com movimentos acionados por meio de alavanca sub-lateral, amortecidos por sistema de gás pressurizado, permitindo movimentos suaves e o posicionamento de altura adequada pelo profissional. Com cinco rodízios duplos que proporcionam melhor estabilidade na movimentação. Com encosto com regulagem longitudinal para proporcionar melhor ajuste.</p>	UNIDADE	20	660,80	13.216,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
321	<p><b><u>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO INFANTIL, contendo:</u></b> 01 (uma) escova dental infantil: • Confeccionada em polipropileno • Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes • Cerdas macias• Deverá possuir cabeça pequena • sem protetor de cerdas• embalada em saquinho plástico transparente01 (um) estojo de fio dental:• Fio confeccionado em poliamida• Deverá conter cera e aroma• Deverá contar no mínimo 25 metros de fio• Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem.01 (um) tubo de creme dental:• Tubo de pvc com tampa rosqueável,• Deverá conter no mínimo 50 gramas de creme dental.• Deverá conter no mínimo 1100 ppm de flúor.• Sabor menta.Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo:• Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. • Deverá possuir aba para fechamento com no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; • Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. • O estojo deverá ser personalizado, conforme desenho abaixo:</p>	KIT	10.000	6,36	63.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



322	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO ADULTO, CONTENDO:</b> 01 (uma) escova dental adulto: • Confeccionada em polipropileno • Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes • Cerdas macias • Deverá possuir cabeça pequena• sem protetor de cerdas • embalada em saquinho plástico transparente 01 (um) estojo de fio dental:• Fio confeccionado em poliamida• Deverá conter cera e aroma• Deverá contar no mínimo 25 metros de fio• Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem.01 (um) tubo de creme dental: Tubo de PVC com tampa rosqueável,• Deverá conter no mínimo 50 gramas de creme dental.• Deverá conter no mínimo 1100 ppm de flúor.• Sabor menta.Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo:• Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. • Deverá possuir aba para fechamento com no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; • Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. • O estojo deverá ser personalizado, conforme desenho abaixo:</p> <div style="text-align: center;"> </div>	KIT	15.000	4,77	71.550,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
-----	---	-----	--------	------	-----------	--

R\$ 2.552.100,35 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cem reais e trinta e cinco centavos), obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



consecutivos, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoarifado.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
  - 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
  - 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
  - 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
  - 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
  - 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
  - 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Francisco Adriano Alves dos Santos - Coordenador Administrativo do Almoarifado SMS

Zenaide de Moraes Fernandes - Assessora Especial SMS



### **CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_;

### **CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

#### **9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:**

- 9.2 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

#### **I - ANTES:**

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

#### **II - ENQUANTO HOVER PENDÊNCIA RELATIVA:**

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

#### **Onde:**

EM = Encargos moratórios;  
0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);  
30 = número de dias do mês civil  
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e  
VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
  - 10.2.1 Advertência;
  - 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
  - 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
  - 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
  - 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.3.5 Fizer declaração falsa;
  - 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
  - 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
  - 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
  - 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE**

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

- 12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
  - 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
  - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
  - 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
  - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
  - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
  - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
  - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
  - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
  - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

- 16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2017-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO**

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO**

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), ..... de ..... de .....

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADO



# ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



## ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM

### PREGÃO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na xxx, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxx e CPF/MF Nº xxxxxxxxxx, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA E FABRICANTE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.						
2	O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.						
3	Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do <b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2017-CPL/PMM.</b>						
4	A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.						
5	Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;						
6	O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àqueles condições.						
7	A Secretaria Municipal de _____ é o órgão gestor da presente Ata, sendo a Secretaria Municipal de _____, Órgão Participante na eventual aquisição dos itens: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.						
8	Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Maria Sampaio de Freitas Gomes – Coordenadora de Compras e Ata SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;						
9	As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;						
10	A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do <b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2017-CPL/PMM</b> , pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.						
11	Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.						
12	A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de _____, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.						
13	E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).						

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADO